



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA	REPROVADO DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 18/10/2025	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2025 Fl. 1/3
--------------	---------------	---	--

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 14 de novembro de 2025.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor JANES LAU PINI, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **JANES LAU PINI** por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 14 de novembro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

HISTÓRICO

A Câmara Municipal de Nova Andradina tem a honra de conceder o Título de Cidadão Honorário ao senhor Janes Lau Pini, personalidade cuja trajetória se confunde com o desenvolvimento social, econômico e institucional do município. Nascido em Nova América (SP), em 17 de junho de 1961, filho de Euclides Pini e Luzia Miliorini Pini, mudou-se para Nova Andradina em 1985, logo após concluir sua graduação em Direito pela Universidade Franciscana, atendendo ao convite de seu tio, o então ex-prefeito Antônio Migliorini. Desde então, fixou raízes profundas nesta terra, onde constituiu família, sendo pai de três filhos João Gabriel, Abraão Victor e Pedro Isaac e avô de Isaque, motivo de grande orgulho.

Atualmente é casado com Danielli Bernal Aniceto Pini. Seus três filhos, hoje adultos, atuam profissionalmente ao seu lado, contribuindo diretamente para o fortalecimento e continuidade das empresas familiares.

Sua chegada ao município marcou o início de uma trajetória profissional dinâmica e multifacetada. No primeiro ano em Nova Andradina, assumiu a administração da Rádio Cacique, contribuindo com a comunicação local, enquanto iniciava sua carreira na advocacia. A partir da administração de imóveis de clientes, identificou a necessidade de organização e profissionalização do mercado imobiliário. Assim, em 1995, após obter registro no Creci, fundou sua própria empresa a segunda imobiliária instalada na cidade naquele período.

Hoje, seu grupo empresarial consolidado reúne 14 colaboradores no setor imobiliário e 7 profissionais no escritório de advocacia, gerando emprego, renda e fortalecendo a economia local. Sua formação em Técnico em Contabilidade, Direito e pós-graduação em Direito Processual Civil consolidou sua atuação como referência nas áreas jurídica, empresarial e de gestão.

Além de empresário e advogado, Janes Pini sempre exerceu papel ativo no fortalecimento das instituições e da cidadania. Foi presidente do diretório municipal do PSDB, contribuindo com o debate democrático e com políticas voltadas ao desenvolvimento municipal. Como presidente da subseção da OAB/MS de Nova Andradina, liderou a classe jurídica, participou da inauguração da nova sede da Ordem e esteve à frente de comissões de apuração de denúncias e irregularidades, sempre prezando pela ética e pela defesa do interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Atua também no Conselho Fiscal da ACINA, colaborando com o setor comercial e empresarial. Foi ainda presidente do Conselho Comunitário de Segurança por dois mandatos, fortalecendo a interlocução entre comunidade e forças de segurança e contribuindo diretamente para a construção de um ambiente mais seguro para todos.

Com sua visão empreendedora, compromisso ético e dedicação à cidade, Janes Pini ajudou a estruturar setores fundamentais da economia local, incentivou o crescimento urbano, apoiou o empreendedorismo e participou ativamente do desenvolvimento institucional de Nova Andradina. Seu legado está presente nas famílias que encontraram moradia por meio de sua atuação, nos profissionais que formou, nas entidades que ajudou a fortalecer e nas inúmeras ações comunitárias das quais participou.

Por reconhecer essa trajetória de trabalho, serviço e amor por este município, a vereadora Gabriela Delgado propõe e esta Casa de Leis aprova a concessão do Título de Cidadão Honorário de Nova Andradina ao senhor Janes Lau Pini. Que esta homenagem traduza o respeito e a gratidão de toda a população por alguém que escolheu Nova Andradina não apenas como lugar para viver, mas como cidade para construir, servir e transformar.